



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A
SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Pepe Vargas)

Demanda à CESP - DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE que requeira os documentos abaixo relacionados ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Eduardo Cunha.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e,

Considerando os dispositivos abaixo transcritos, previstos nos artigos 49, 71 e 166, da Constituição Federal:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

...

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando que a denúncia apresentada contra a Exma. Sra. Presidente Da República, Dilma Rousseff, objeto de análise desta Comissão Especial, faz referência a possíveis irregularidades nas contas do exercício orçamentário de 2015.

Solicito que seja requerido ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eduardo Cunha, o envio a esta Comissão Especial de cópias dos seguintes documentos:

- a) parecer prévio do Tribunal de Contas relativo às contas prestadas pela presidência da República do exercício orçamentário de 2015;
- b) parecer da Comissão Mista Permanente de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre as contas prestadas pela presidência da República relativas ao exercício orçamentário de 2015

Sala da Comissão, 21 de março de 2016.

PEPE VARGAS
Deputado Federal – PT/RS